

ESCLARECIMENTOS

ESCLARECIMENTO 01

ATUAL FORNECEDOR

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? **Sim**. Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada? **Ticket Soluções e a taxa é de 0,01%**

ESCLARECIMENTO 02

ENVIO VIA AR

12.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

ESCLARECIMENTO: *Entendemos que, como alternativa à convocação, poderá ser aceito o envio do Contrato/ Ata de Registro de Preço, via postal com AR (Aviso de Recebimento) ou meio eletrônico, para assinatura contratual. Desta forma, estamos certos em nosso entendimento?* **Sim.**

ESCLARECIMENTO 03

PRAZO DE ENTREGA DA REDE

ESCLARECIMENTO: *Em relação ao prazo de entrega da rede, devemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato para entrega da rede credenciada?* **Não.**

ESCLARECIMENTO 04

REDE CREDENCIADA

Prestação de Serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro processado, para fornecimento de combustível (gasolina, etanol e diesel), de forma pré-paga, este disponibilizado online com utilização de senha de segurança para gerenciamento e demanda, com abrangência de utilização nacional e obrigatoriamente na cidade de Maceió/AL, com vistas a atender a FUNDEPES e os projetos por esta administrado. Os serviços serão contratados para um período mínimo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no item 1.1

ESCLARECIMENTO: *Entendemos que por tratar-se de um órgão Municipal e conforme objeto da licitação supracitado, sendo obrigatório o atendimento da rede credenciada na cidade de Maceió/AL. Porém, para a abrangência da utilização nacional, estaremos disponibilizando da nossa rede de credenciadas que possuímos em nossa carteira de clientes. Informamos que a empresa Prime atua em nível nacional e que possui uma ampla rede credenciada, atendendo contratos de empresas como os Correios em diversos estados do Brasil. Dessa maneira, atenderemos o item 1.1 disposto??* **Sim.** O atendimento não deve ser exclusivamente em Maceió/AL, mas deve ter rede que atenda na cidade. Somos uma Fundação de Apoio a Universidade Federal de Alagoas(UFAL) e o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e gerenciamos recursos público federais.

ESCLARECIMENTO 05

Considerando o critério de julgamento ser o de menor preço global por lote, entendemos que será vencedora a empresa que apresentar o menor índice de taxa administrativa.

ESCLARECIMENTO: *O valor estimativo para a contratação é de R\$150.000,00. Sendo assim, consideraremos a aplicação deste valor como taxa zero (sem desconto). Será aceita taxa negativa (desconto)? Não.*

ESCLARECIMENTO 06

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRO EM CASO DE ATRASO DE PAGAMENTO

ESCLARECIMENTO: *Em caso de atraso nos pagamentos, quais os índices financeiros que serão adotados como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento? Não realizaremos pagamento em atraso.*

ESCLARECIMENTO 07

IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

16.1. Fornecer os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço que será emitida pela FUNDEPES, devendo a contratada informar em tempo hábil qualquer motivo que impossibilite a execução do contrato no prazo estipulado.

ESCLARECIMENTO: *Entendemos que o prazo de 30 (trinta) dias contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento? Sim. Mas o prazo de fornecimento do produto é a disponibilização do crédito para a utilização. Atualmente quando os valores são pagos, o prazo de disponibilização para utilização é de 24 horas.*

ESCLARECIMENTO 08

SISTEMA INTEGRADO

2.11. O sistema de gerenciamento integrado deverá permitir a emissão de relatórios cadastrais, operacionais e financeiros, com identificação de toda e qualquer transação efetuada na rede credenciada, possibilitando o efetivo controle e gestão sobre os veículos, usuários e respectivas despesas.

ESCLARECIMENTO: *Qual o sistema operacional utilizado pela Contratante, o layout necessário, itens desejados e tipo de documento de integração? Sistema próprio. Itens desejados valores e quantidades utilizadas individualmente. O tipo de documento pode ser planilha.*

ESCLARECIMENTO 09

RELAÇÃO DE FROTA E QUANTITATIVO DE CARTÕES

ESCLARECIMENTO: *Solicitamos a relação da atual frota para fins de cadastro e fornecimento dos cartões e qual a quantidade a ser utilizada? Atualmente temos 50 usuários do serviço.*

ESCLARECIMENTO 10

NÃO EXIGE BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES CONTÁBEIS

ESCLARECIMENTO: *Sabemos que o Balanço Patrimonial é um documento contábil. Ele serve para demonstrar como está a saúde financeira de uma empresa em um determinado período. Ele é um relatório exigido por lei para a maior parte das empresas. E demonstra como está, de fato, o patrimônio da empresa. Portanto, em nosso entendimento, é utilizado nas licitações para verificar a qualificação econômico-financeira de um licitante. Por conta disto, achamos por vez, solicitamos a inserção de tal documento no processo de Habilitação do Edital 001/2020/Processo 001/2020, para o referido certame, uma vez que, essa possibilidade está prevista no art. 31, inciso I da Lei 8.666/93, a Lei de Licitação. Estamos corretos disto? A documentação referente à qualificação econômico-financeira (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá na apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.*